



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular n. 001 /2010

Florianópolis, 11 de janeiro de 2010.

Aos Ilustríssimos Senhores Serventuários da Justiça:

Prezados(as) Senhores(as),

Com o propósito da adoção do Selo Digital de Fiscalização, sirvo-me do presente para ressaltar a necessidade de adequação de todos os sistemas informatizados de automação de cartório que atualmente são utilizados pelas serventias extrajudiciais.

Comunica-se que o projeto de implantação do Selo Digital de Fiscalização continua em desenvolvimento por parte do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e o serviço de transmissão de lotes de selos digitais (*Web Service* - versão 0.4) já se encontra apto para ser utilizado em forma de testes.

Diante disso, determino que cada serventia extrajudicial promova, junto à empresa mantenedora, o esforço necessário para alterar o sistema informatizado que faz uso, adequando-o ao serviço de transmissão de lotes de selos digitais.

As características, especificações e informações do serviço supracitado encontra-se disponível em www.tj.sc.gov.br/selo.

O prazo limite para as alterações é o dia 05 de fevereiro de 2010.

Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por meio do correio eletrônico 'selodigital@tj.sc.gov.br'.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

José Trindade dos Santos
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA